

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-015767
UF Ente Receptor:	BA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE JACOBINA
CNPJ Ente Receptor:	14.197.586/0001-30
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	30.797.367/0001-49
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 611.656,70
Masked Input	611 656.70

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Claudionor Cerqueira Lima Neto
Cargo	Diretor de Cultura
Telefone	(74) 99918-2717
E-mail	jacobinadiretoriadecultura@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Prefeitura Municipal de Jacobina-BA, realizou, através da Diretoria de Cultura, audiências públicas com participação de artistas, produtores e fazedores de cultura, objetivando extrair os principais anseios dos agentes culturais. Paratanto, publicou convocação no Diário Oficial da Prefeitura e divulgou o chamamento através de rádios, sites e blogs, bem como das redes sociais da Prefeitura e do próprio Gestor Cultural. As audiências foram realizadas na sede da Diretoria de Cultura e contou com presença física de aproximadamente 60 agentes culturais nas duas etapas. Considerando o fato de que o Conselho Municipal de Políticas Culturais estava em processo de eleição no momento de realização das audiências, a Diretoria de Cultura convidou todos os ex conselheiros afim de contar com essa imprescindível participação.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://drive.google.com/drive/folders/1cXivLda-nYQt1hSYFpfrV-eumF8UOG?usp=sharing>

<https://drive.google.com/drive/folders/1rHxxFOoSJ4feUu6-7Dwlu2Vq5MIGxSfs?usp=sharing>

<https://jacobina.ba.gov.br/convocacao-cultura-promove-audiencia-publica-do-paar-pnab-2/>

<https://jacobina.ba.gov.br/prefeitura-de-jacobina-realizou-a-2a-audiencia-publica-da-lei-aldir-blanc-pnab-2/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival Cultural de Artes Integradas Itinerante	R\$ 290.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Programa de Capacitação em Gestão de Projetos Culturais para artistas, agentes e produtores culturais	R\$ 50.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	4	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Apoio a ações culturais continuadas	R\$ 88.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	4	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria técnica e Administrativa para orientação e suporte em todas as etapas do processo	R\$ 30.582,84	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 102.915,00	3	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 50.000,00	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

NO FESTIVAL CULTURAL DE ARTES INTEGRADAS ITINERANTES:

Serão realizadas 5 etapas no total, das quais 04 (80%) acontecerão em distritos e povoados (Zona Rural), contemplando a descentralização dos recursos. Além disso, das atividades que serão realizadas na Zona Rural, 01 (25%) será em Comunidade Quilombola. Na contratação de agentes culturais e artistas, será garantida a participação de: mulheres, negros e demais, LGBTQIA+, ciganos, indígenas e demais povos identitários

NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS:

No momento da inscrição, a administração municipal reservará cotas/vagas para agentes culturais - mulheres, negros e demais, LGBTQIA+, ciganos, indígenas e demais povos identitários.

SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS:

Nesta ação a administração municipal garantirá apoio às associações e coletivos ressaltando a participação de: mulheres, negros e demais, LGBTQIA+, ciganos, indígenas e demais povos identitários.

NAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA CULTURAL VIVA:

Além de proporcionar apoio aos Pontos de Cultura, serão premiados(as) mestres e mestras da cultura local, dentre os quais aqueles(as) que representam povos e culturas identitárias.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Conforme mencionado no item anterior, a Administração Municipal de Jacobina garantirá em todas as etapas de execução dos recursos da Política de Fomento Cultural Aldir Blanc a participação de atores que representam o cumprimento de ações afirmativas previstas no Decreto de Fomento e na Instrução Normativa nº 10/2023. Para tanto, serão adotadas as seguintes iniciativas:

1. Festival Cultural de Artes Integradas Itinerantes:

- Realização de 80% das etapas do festival em distritos e povoados da Zona Rural, promovendo a descentralização dos recursos.

- Inclusão de uma etapa em uma Comunidade Quilombola (25% das atividades na Zona Rural).

- Garantia de participação de agentes culturais e artistas pertencentes a grupos historicamente marginalizados: mulheres, negros e demais, LGBTQIA+, ciganos, indígenas e outros povos identitários.

2. Programa de Capacitação para Elaboração e Gestão de Projetos Culturais:

- Reserva de cotas/vagas na inscrição para agentes culturais de grupos historicamente marginalizados: mulheres, negros e demais, LGBTQIA+, ciganos, indígenas e outros povos identitários.

3. Subsídio a Espaços Culturais:

- Garantia de apoio às associações e coletivos com ênfase na participação de membros dos grupos: mulheres, negros e demais, LGBTQIA+, ciganos, indígenas e outros povos identitários.

4. Ações de Fortalecimento da Política Cultural Viva:

- Apoio aos Pontos de Cultura.

- Premiação de mestres e mestras da cultura local, com destaque para aqueles(as) que representam povos e culturas identitárias.

Essas ações afirmativas visam promover a inclusão e valorização da diversidade cultural, garantindo representatividade e equidade nas iniciativas culturais.

A Administração também adotará cuidados estratégicos no que diz respeito à acessibilidade e à participação de PCDs em todas as etapas do processo

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

8ZI65NU5